

PORTARIA Nº 055/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II e III desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/03001, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II e III DA PORTARIA Nº 055/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2019-2020

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

VITOR HUGO MEDEIROS 200430 9,1

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2020-2021

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

VITOR HUGO MEDEIROS 200430 9,6

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - 2021-2022

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

VITOR HUGO MEDEIROS 200430 9,5